GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 177/2026, de 03 de novembro de 2026

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO
1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do AEP GEREB 74278.2 - Projeto intit*ulado: "Sementes de Cuidado: Pesquisa Integrada em Agroecologia, Saúde e Sustentabilidade Ambiental em Territórios Rurais e Camponeses no estado do Rio Grande do Sul"*.

2.0 - OBJETIVO
2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ,** Técnico de Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **ANDRÉ VINICIUS PIRES GUERRERO,** Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1466851, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000539/2026-39, do referido Acordo firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA
3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 03/11/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6821380** e o código CRC **E68E09CC**.